



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 755/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

“Denomina o Ginásio Municipal, localizado no Bairro São José em Deodápolis, de Ginásio Municipal Manoel dos Santos e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O Ginásio Municipal, localizado Bairro São José em Deodápolis, passa a denominar-se Ginásio Municipal Manoel dos Santos.

Art. 2º Qualquer ampliação do Ginásio passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br